



CÂMARA MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei n. 01/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de saúde e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/01/2018, sob nº 001/2018, com pedido de tramitação em regime de urgência, conforme justificativa via ofício nº 05/2018-GPJ.

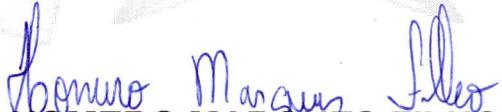
Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/01/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de janeiro de 2018.


HOMERO MARQUES FILHO
Relator





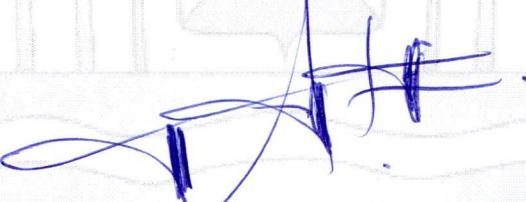
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

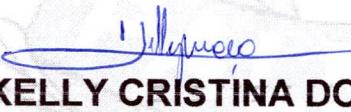
**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei n. 01/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a celebrar Convênio, Termos de Fomento ou Contratos de Gestão com entidades do terceiro setor da área de saúde e dá outras providências.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 01/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 31 de janeiro de 2018.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Presidente


KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
Revisora